

## PORTARIA COREN-PE Nº 0498/2024

*Designa motorista para conduzir presidente do Coren-AL à sede daquele Regional em ida e retorno a Recife*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a presidente do Coren-AL, Danyelly Costa, de Recife à sede do Coren-AL, no dia 03/04, com retorno no mesmo dia;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de abril de 2024.